



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de julho de 2026

I

Série

Número 117

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Portaria n.º 292/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 86/2025, de 20 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 13, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2025, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 211/2025, de 9 de abril, relativa à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de São Gonçalo III - Fase 1”, até ao valor máximo de 3.390.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 292/2026**

de 2 de julho

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 86/2025, de 20 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 13, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2025, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 211/2025, de 9 de abril, relativa à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de São Gonçalo III - Fase 1”, até ao valor máximo de 3.390.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos no n.º 5 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 86/2025, publicada no JORAM n.º 13, I Série, de 20 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2025, publicada no JORAM n.º 19, I Série, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 211/2025, publicada no JORAM n.º 63, I Série, de 9 de abril, relativa à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de São Gonçalo III - Fase 1”, até ao valor máximo de 3.390.000,00 € (três milhões, trezentos e noventa mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de 1.516.801,38 €

Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de 1.873.198,62 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2026 estão inscritos no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 50 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 483 e 484, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.07.01.02.C0.S0.
4. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)